PORTARIA 1.997/2017

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE A PATROCINIO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor duas diárias, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Patrocínio-MG, para participar da solenidade de entrega da comenda do "Mérito Agropecuário", a realizar-se no dia 22 de abril de 2017, bem como, o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cobrir despesas com combustível.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 19 de abril de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE